



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52.

fls. 101.

*Ata nº 110. Ata da sétima sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, Salão Nobre "Presidente Tancredo Neves", situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às dez horas e quinze minutos, após a convocação devida, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a sétima sessão extraordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. O Sr. Presidente comunicou que a sessão extraordinária estava sendo realizada, após solicitação feita pelo Sr. Prefeito, através dos ofícios nºs. 414 e 415/2023/GP, a fim de apreciar matéria de interesse do Município, que deve ser votada imediatamente. A ata da sessão anterior, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, conforme preceito regimental para as sessões extraordinárias, passou-se diretamente à **Fase da Ordem do Dia**. O Presidente alertou da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciado o seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 992/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-29/2023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2023, abertura de crédito adicional especial no valor de R\$105.248,16 ao orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, este último lido pela Primeira Secretária. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Valdemar de Siqueira, Adilson Dias dos Santos, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, através do voto nominal, o projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais a constar da Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*

Jorge Luiz Sousa Miranda  
Vereador

Paulo Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

Adinelson Tarcilio  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 52

fls. 102.

*Ata nº 111. Ata da centésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e sete minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 1013/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-30/2023, que extingue o cargo de Salva Vidas e dá outras providências. Despacho: “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 1023/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-31/2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$24.133,00 e suplementar de R\$699.789,13 ao orçamento de 2023 e dá outras providências. Despacho: “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 1024/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-32/2023, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Municipal e dá outras providências. Despacho: “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 975/2023), de autoria dos Vereadores Adinelson Tarcilio e João Batista de Almeida Junior, que dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências. **5. Projeto de Lei** (processo nº 976/2023), de autoria dos Vereadores Adinelson Tarcilio e João Batista de Almeida Junior, que dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências. **6. Projeto de Lei** (processo nº 977/2023), de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Adinelson Tarcilio, que dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências. Os projetos de lei mencionados nos itens 2, 3 e 4 receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 25/09/2023”. **7. Projeto de Lei** (processo nº 1014/2023), de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.784, de 27 de julho de 2023. Despacho: “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. **8. Requerimento nº 186/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o agendamento de consultas com médico clínico geral, na Unidade*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 52

fls. 103.

de Saúde II. **9. Requerimento nº 187/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da remessa do impacto financeiro à Câmara, para instruir o Projeto de Lei que dispõe sobre o PDV dos servidores da Prefeitura. **10. Requerimento nº 188/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a faixa de pedestre pintada na Avenida Santa Luzia, em frente ao nº 6019. **11. Moção de Repúdio nº 9/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre. Os Requerimento e a Moção de Repúdio tiveram o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 25/09/2023”. **12. Indicação nº 346/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser realizada manutenção na Rua das Residências construídas pela CDHU. **13. Indicação nº 347/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Jardim Prado. **14. Indicação nº 348/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro São Sebastião. **15. Indicação nº 349/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Santa Cecília. **16. Indicação nº 350/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita a poda das árvores da praça Ribeiro Leite. **17. Indicação nº 351/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada limpeza e manutenção das ruas do bairro Jardim das Flores. **18. Indicação nº 352/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada limpeza e manutenção das ruas do bairro Jardim Urupema. **19. Indicação nº 353/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita capina nas laterais da estrada Santa Branca a Guararema. **20. Indicação nº 354/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção dos banheiros do Mercado Municipal. **21. Indicação nº 355/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada limpeza e manutenção das ruas do bairro Jardim São José. **22. Indicação nº 356/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser retirado um tronco de árvore da Rua Antonio Braga Filho. **23. Indicação nº 357/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita a poda de árvore na Rua Antonio Constâncio Junior. **24. Indicação nº 358/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser instalado um aparelho de ar condicionado ou ventilador na sala de Fisioterapia da Unidade de Saúde II. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase da Ordem do Dia e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei** (processo nº 975/2023). Em discussão, usaram da



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

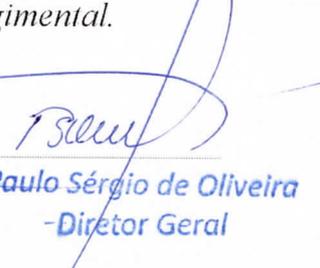
Livro nº 52

fls. 104.

palavra os seus autores. **2. Projeto de Lei** (processo nº 976/2023). Em discussão, usaram da palavra os seus autores. **3. Projeto de Lei** (processo nº 977/2023). Em discussão, usaram da palavra os seus autores e os Vereadores Valdemar de Siqueira e Juan Jimenez Jurado Junior. Colocados em votação, respectivamente, os projetos de lei constantes desta Fase da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". O Sr. Presidente suspendeu a sessão, para que fossem entregues cópias dos projetos de lei, ora aprovados, denominando vias públicas, aos familiares dos homenageados presentes, bem como a Moção de Parabenização dirigida à CESB, aprovada em sessão passada e entregue a representantes da entidade. A entrega de cópias dos projetos e da Moção de Parabenização foi feita, havendo agradecimentos e a seguir a sessão foi reiniciada, com a continuidade da Fase da Ordem do Dia. **4. Requerimento nº 186/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **5. Requerimento nº 187/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **6. Requerimento nº 188/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **7. Moção de Repúdio nº 9/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adinelson Tarcilio, Juan Jimenez Jurado Junior, Adilson Dias dos Santos e Valdemar de Siqueira. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Repúdio foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". A Ordem do Dia foi encerrada, passando-se à Fase da **Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de assuntos diversos. O Edil Adinelson Tarcilio abordou vários temas e fez agradecimentos. O Vereador Valdemar de Siqueira falou a respeito da Administração Municipal. O Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva teceu comentários sobre a atuação dos Conselhos Municipais, entre outros assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 02 de outubro de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

  
Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato  
Primeira Secretária

  
Jorge Luiz Sousa Miranda  
Presidente da Câmara

  
Paulo Sérgio de Oliveira  
-Diretor Geral